



HOMOLOGADO 27/11/92

Maria Antonieta
Maria Antonieta dos Santos Costa
Secretária de Estado da Educação

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0631/ CEE/ RO/ 92.

ok

EMENTA: Autoriza o funcionamento
CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA de CACOAL/RO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º de Decreto Estadual 946, de 08 de março de 1983 e, tendo em vista o que consta no Parecer nº 052/ CEE/ RO/92, exarado no Processo nº 069/ CEE/RO/92. RESOLVE

Art. 1º - Autoriza o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA de CACOAL/RO.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

- Presidente : ADNAEL MACHADO DE LIMA
- VICE-PRESIDENTE: IRINEU ANTONJO DRESCH
- CONSELHEIROS: JOSÉ EVANDRO BASTOS DE OLIVEIRA
- MARJA DAS GRAÇAS SILVA
- REGINA MARJA MALTA DA SILVA VILLAS BOAS
- HILTON GOMES PEREIRA
- GESSON ALVARES DE MAGALHÃES
- LOURIVAL CHAGAS DA SILVA

Ponto Velho, 09 de novembro de 1992.

Adnael Machado de Lima
ADNAEL MACHADO DE LIMA
Presidente do CEE/RO.